

LEI Nº 125/94

DENOMINA DE "JOÃO JOAQUIM DE ALMEIDA" A QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NOS COQUEIROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CAMARA MUNICIPAL, em sessão plenária realizada no dia 19 de Janeiro de 1994, aprovou e Eu promulgo e sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Denomina de QUADRA DE ESPORTE JOÃO JOAQUIM DE ALMEIDA o logradouro construído pela municipalidade, localizado nos Coqueiros neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 de fevereiro de 1994.

Prefeito Municipal
Horizonte - Ba.